Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 328

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Bia Alcantara/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de aporte para aquisição de equipamentos e materiais necessários ao aprimoramento dos Ecopontos. A melhoria desses espaços é essencial para fortalecer a política municipal de gestão de resíduos, garantindo melhores condições de operação, maior eficiência no atendimento à população e incentivo ao descarte ambientalmente adequado. O investimento contribui diretamente para a manutenção da limpeza urbana e para a ampliação das ações de sustentabilidade no município.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos e materiais necessários ao aprimoramento dos Ecopontos.
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
__/__/__
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário